

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do processo administrativo: **153255/2025**
- Secretaria demandante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**
- Responsável pelas informações do ETP: **Marinete de Barros Neves**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SMInfra) de Cuiabá/MT necessita da contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos e multidisciplinares. Esta contratação, via Registro de Preços, visa suprir a insuficiência de mão de obra qualificada no quadro da SMInfra, que atualmente não possui capacidade técnica e quantitativa para absorver a crescente demanda e a complexidade dos projetos em andamento. A necessidade abrange três eixos principais, essenciais para a boa execução das obras públicas, que seriam a Elaboração de Projetos e Peças Técnicas, Apoio Técnico Especializado e Ensaios e Levantamentos.

3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Tendo em vista a natureza especializada dos serviços a serem contratados a licitação deverá ser na modalidade CONCORRÊNCIA.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- Previsto
 Não previsto
 Não existe Plano de Contratações Anual.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação da solução sugerida são indispensáveis para a satisfação do interesse envolvido, devidamente justificados e respeitam os padrões de mercado, evitando dependência ou restrição indevida da competição.



a) Habilitação Jurídica:

- Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o tipo societário.

- Para Microempreendedor Individual (MEI), Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI).

- Para consórcios, comprovação de compromisso público ou particular, com indicação da empresa líder e proporção de participação.

b) Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

- Prova de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (incluindo Dívida Ativa).

- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

- Prova de Regularidade Trabalhista perante a Justiça do Trabalho.

c) Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão Negativa de Falência.

- Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) dos dois últimos exercícios sociais, que comprovem boa situação financeira.

- Obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 1 (um). Caso contrário, comprovação de patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação.

d) Qualificação Técnica:

• Qualificação Técnico-Operacional:

- Comprovação de registro da empresa nos conselhos profissionais pertinentes (CREA, CAU), conforme a natureza dos serviços.

- Apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica para os principais serviços, que serão elencados no Termo de Referência.

• Qualificação Técnico-Profissional:

- Comprovação de registro do profissional nos conselhos profissionais pertinentes (CREA, CAU), conforme a natureza dos serviços



- Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente profissionais com formação e experiência compatíveis com a complexidade dos serviços, incluindo Coordenador Geral, Coordenador de Engenharia e de Projetos, com as qualificações e experiências mínimas exigidas no Termo de Referência.
- Comprovação de vínculo profissional (CTPS, contrato social, contrato de prestação de serviço ou declaração de contratação futura).

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A estimativa de quantidade foi levantada tomando-se em consideração o histórico de consumo do ano de 2024 e 2025, adequando para as necessidades de 2025 e previsão para o ano de 2026.

COD TCE - 00062173

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
					Banco SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso SBC - 07/2025 - Mato Grosso SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso		B.D.I. 20,7%	
					Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.		Valor Final do Orçamento 8.829.237,20	
					BDI 20,70 %			
1		PROJETO DE INFRAESTRUTURA		1		2.428.077,40	2.428.077,40	24,87 %
1.1	02.03.01	SUDECAP PROJETO GEOMÉTRICO EXCLUSIVO PAPEL VEGETAL	KM	30	7.820,41	9.430,23	283.176,00	2,88 %
1.2	02.03.02	SUDECAP PROJETO DE TERRAPLENAGEM	KM	30	2.763,40	3.335,53	100.065,90	1,02 %
1.3	02.03.03	SUDECAP PROJETO DE CANALIZAÇÃO EXCLUSIVO PAPEL VEGETAL	KM	15	13.741,73	16.606,26	248.763,90	2,63 %
1.4	02.03.04	SUDECAP PROJETO DE DRENAGEM EXCLUSIVO PAPEL VEGETAL	KM	30	8.805,77	10.737,19	322.115,70	3,28 %
1.5	02.03.06	SUDECAP PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - VIA LOCAL EXCLUSIVO PAPEL VEGETAL	KM	30	2.386,93	2.881,02	86.430,00	0,88 %
1.6	02.03.09	SUDECAP PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - VIA COLETORA E PRIMARIA EXCLUSIVO PAPEL VEGETAL	KM	30	3.730,33	4.613,37	136.401,10	1,38 %
1.7	02.03.11	SUDECAP PROJETO DE SINALIZAÇÃO / DESVIO EXCLUSIVO PAPEL VEGETAL	KM	30	2.888,60	3.482,91	104.497,30	1,06 %
1.8	1010000	SILMS INFRA LEVANTAMENTO PLANTA, IMÉTRICO CADASTRAL	m²	500000	0,90	0,90	450.000,00	4,88 %
1.9	CO-27439	SETOP ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	m²	500000	0,09	0,10	50.000,00	0,51 %
1.10	CO-27413	SETOP PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	m²	500000	0,14	0,16	80.000,00	0,81 %
1.11	SE 25.90.0200	SC0 Serviços de elaboração de projeto estrutural final de engenharia de obras-de-arte especiais (pontes, viadutos e passarelas) em concreto armado e/ou protendido ou estruturas de aço, apresentado em plantas e memória de cálculo obedecendo a orientação de PCRU para obras com área de projeção horizontal inferior a 500m2.	m²	1200	202,34	244,22	293.064,00	2,98 %
1.12	SE 25.90.0300	SC0 Serviços de elaboração de projeto estrutural final de engenharia de obras-de-arte especiais (pontes, viadutos e passarelas) em concreto armado e/ou protendido ou estrutura de aço, apresentado em plantas e memória de cálculo obedecendo a orientação de PCRU para obras com área de projeção horizontal de 500 a 5000m2.	m²	1080	185,30	223,05	241.542,00	2,46 %
2		PROJETOS DE EDIFICAÇÕES		1		2.247.181,30	2.247.181,30	22,86 %
2.1	02.01.04	SUDECAP PROJETO ARQUITETONICO - EXECUTIVO EXCLUSIVO PAPEL VEGETAL	A1	100	2.172,51	2.622,21	262.221,00	2,67 %
2.2	CO-27424	SETOP PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM PLANTA	PR A1	40	1.178,68	1.422,06	58.006,40	0,58 %
2.3	CO-27425	SETOP PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM SEÇÕES	PR A1	150	615,36	742,73	111.409,50	1,13 %
2.4	CO-27426	SETOP PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL	PR A1	50	1.321,43	1.594,06	79.748,00	0,81 %
2.5	02.01.13	SUDECAP PROJETO PAISAGISTICO PRAÇA, PARQUE E AREA DE LAZER EXCLUSIVO PAPEL VEGETAL	A1	50	4.343,84	5.243,51	262.150,50	2,67 %
2.6	02.01.14	SUDECAP PROJETO PAISAGISTICO AREAS LIVRES OBRAS EDIFICAÇÃO EXCLUSIVO PAPEL VEGETAL	A1	50	1.966,50	2.377,18	118.859,00	1,21 %
2.7	CO-27427	SETOP PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	PR A1	100	1.538,50	1.856,98	185.698,00	1,86 %
2.8	CO-27428	SETOP PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA	PR A1	100	2.229,76	2.691,32	269.132,00	2,74 %



2.9	CO-27430	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	PR A1	100	1.742,50	2.103,10	210.310,00	2,14 %
2.10	02.01.10	SUDECAP	PROJETO ELÉTRICO EXCLUSIVAMENTE PAPEL VEGETAL	A1	100	1.848,30	2.231,00	223.100,00	2,27 %
2.11	02.01.33	SUDECAP	PROJETO ELÉTRICO TV A CABO ANTENA EXTERNA EXCLUSIVAMENTE PAPEL VEGETAL	A1	40	1.848,30	2.231,00	89.240,00	0,91 %
2.12	02.03.10	SUDECAP	PROJETO ELÉTRICO / TELEFONIA / LÓGICA EXCLUSIVAMENTE PAPEL VEGETAL	A1	20	1.817,48	2.103,69	43.673,80	0,45 %
2.13	02.01.23	SUDECAP	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO EXCLUSIVAMENTE PAPEL VEGETAL	A1	60	1.716,23	2.071,48	124.888,60	1,20 %
2.14	02.01.25	SUDECAP	PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS EXCLUSIVAMENTE PAPEL VEGETAL	A1	30	1.333,11	1.800,00	48.271,00	0,49 %
2.15	02.01.20	SUDECAP	PROJETO DE AR CONDICIONADO EXCLUSIVAMENTE PAPEL VEGETAL	A1	30	1.848,30	2.231,00	66.930,00	0,66 %
2.16	02.01.47	SUDECAP	LEVANTAMENTO CADASTRAL DE EDIFICAÇÃO EXCLUSIVAMENTE PAPEL VEGETAL	A1	30	1.006,16	1.321,66	39.665,60	0,40 %
2.17	CO-27460	SETOP	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - ÁREA ATÉ 1.000 M2	m²	2000	2,43	2,93	5.860,00	0,06 %
2.18	CO-27450	SETOP	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - ÁREA DE 1.001 M2 A 2.000 M2	m²	2000	2,12	2,55	5.100,00	0,05 %
2.19	CO-27444	SETOP	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS - ÁREA DE 2.001 M2 A 4.000 M2	m²	2000	2,21	2,66	5.320,00	0,05 %
2.20	CO-27300	SETOP	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - ÁREA ATÉ 1.000 M2	m²	2000	4,70	5,67	11.340,00	0,12 %
2.21	CO-27361	SETOP	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - ÁREA DE 1.001 M2 A 2.000 M2	m²	2000	4,00	4,03	8.060,00	0,10 %
2.22	CO-27302	SETOP	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - ÁREA DE 2.001 M2 A 4.000 M2	m²	2000	3,84	4,27	8.540,00	0,09 %
2.23	CO-27360	SETOP	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - ÁREA ATÉ 1.000 M2	m²	2000	3,88	4,68	9.360,00	0,10 %
3			TOPOGRAFIA		1		70.000,00	70.000,00	0,71 %
3.1	02.05.30	SUDECAP	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL <= 10.000 M2- INCLUSIVE DESENHO	m²	100000	0,33	0,39	39.000,00	0,40 %
3.2	02.05.31	SUDECAP	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL > 10.000 M2- INCLUSIVE DESENHO	m²	100000	0,26	0,31	31.000,00	0,32 %
4			PERFURAÇÃO E ESTUDO DO PERFIL DO SOLO POR ENSAIO SPT		1		987.121,60	987.121,60	10,04 %
4.1	0301000100	AGESUL	SONDAGEM À PERCUSSÃO PARA RECONHECIMENTO DO TERRENO	M	1500	100,25	131,86	197.790,00	2,01 %
4.2	02937	SERINFRA	RELATÓRIO FINAL DE SONDAÇÃO	LIN	150	1.300,00	1.641,61	246.241,60	2,51 %
4.3	CO143	SERINFRA	SERVIÇOS DE SONDAÇÃO GEOTÉCNICA MISTA EM SOLOS	M	1500	200,07	302,00	543.000,00	5,53 %
5			SONDAÇÃO A TRADO D=20CM		1		90.520,00	90.520,00	0,92 %
5.1	05.02.02	SUDECAP	PERFURAÇÃO DE SOLO SONDAÇÃO A TRADO (NBR 0803:2015) DN 20CM	M	1000	75,00	90,52	90.520,00	0,92 %
6			PERFURAÇÃO E ESTUDO DO PERFIL DO SOLO POR ENSAIO DE SONDAÇÃO ROTATIVA		1		262.267,60	262.267,60	2,67 %
6.1	000015	SBC	SONDAÇÃO ROTATIVA COROA WIDA	M	100	1.658,72	2.002,07	200.207,00	2,04 %
6.2	02937	SERINFRA	RELATÓRIO FINAL DE SONDAÇÃO	LIN	50	1.300,00	1.641,61	82.080,50	0,84 %
7			ENGENHEIRO ARQUITETO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO/ APOIO		1		1.294.097,60	1.294.097,60	13,17 %
7.1	CO-27330	SETOP	ENGENHEIRO ARQUITETO, NÍVEL CONSULTOR, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	250	219,80	265,37	66.342,60	0,67 %
7.2	CO-27342	SETOP	ENGENHEIRO ARQUITETO, NÍVEL COORDENADOR, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	500	188,77	227,84	113.920,00	1,10 %
7.3	CO-27344	SETOP	ENGENHEIRO ARQUITETO, NÍVEL SENIOR, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2000	167,07	201,65	403.300,00	4,10 %
7.4	CO-27347	SETOP	ENGENHEIRO ARQUITETO, NÍVEL PLENO, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2000	130,28	164,48	328.960,00	3,33 %
7.5	CO-27348	SETOP	ENGENHEIRO ARQUITETO, NÍVEL JÚNIOR, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2500	120,46	152,63	381.675,00	3,88 %
8			ENSAIOS GEOTÉCNICOS		1		1.981.980,00	1.981.980,00	20,16 %
8.1	2008001	SIURB INFRA	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - UNIDADE NATURAL	ENS	1000	28,38	34,25	34.250,00	0,35 %
8.2	2008011	SIURB INFRA	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - LOS ANGELES	ENS	1000	627,40	757,38	757.380,00	7,71 %
8.3	2008007	SIURB INFRA	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - CBR MOLDADO	ENS	1000	285,76	344,91	344.910,00	3,51 %
8.4	2008005	SIURB INFRA	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - GRANULOMETRIA	ENS	1000	191,39	230,99	230.990,00	2,35 %
8.5	2008002	SIURB INFRA	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - LIMITE DE LIQUIDEZ	ENS	1000	113,83	137,39	137.390,00	1,40 %
8.6	2008003	SIURB INFRA	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - PLASTICIDADE	ENS	1000	62,17	111,24	111.240,00	1,13 %
8.7	2008004	SIURB INFRA	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - COMPACTAÇÃO	ENS	1000	303,07	365,80	365.800,00	3,72 %
9			MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO - ENSAIOS		1		450.992,00	450.992,00	4,50 %
9.1	04.04.01	SUDECAP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	LIN	200	1.888,24	2.254,98	450.992,00	4,50 %

Total sem BDI 8.154.304,35
Total do BDI 1.674.932,86
Total Geral 9.829.237,20



7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após o levantamento de mercado, a solução mais vantajosa para a Administração é a contratação de empresa especializada de engenharia e arquitetura por meio de Registro de Preços para elaboração de peças técnicas e gráficas, além de estudos e orçamentos para a boa execução de obras de edificação públicas, saneamento e infraestrutura urbana, além de elaboração de estudos e planos ambientais, apoio técnico, levantamento topográficos e laboratorial de obras das mais diversas áreas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Cuiabá/MT.

Diante a natureza do objeto aqui tratado, foram analisadas as possibilidades de metodologias para a referida contratação, onde constatou-se as seguintes soluções:

SOLUÇÃO 01: Realizar adesão a Ata de Registro de Preços – ARP, efetivada (as) por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual, distrital ou municipal.

SOLUÇÃO 02: Realizar os serviços com quadro próprio de colaboradores da administração dos municípios consorciados.

SOLUÇÃO 03: Realizar o Registro de Preços para eventual e futura “Contratação de empresa de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos, geotecnia, topografia, estudos ambientais, consultoria, para atender obras de edificações, saneamento e infraestrutura”.

A solução 01 consiste na adesão a Atas de Registro de Preços já efetivadas por outros entes públicos, seja no âmbito federal, estadual, distrital ou municipal, que envolvam serviços similares aos descritos no objeto pretendido. Essa prática é prevista na Lei nº 14.133/2021, art. 82, §3º, que permite a adesão a ARP de outros órgãos, proporcionando uma maneira ágil de contratação, uma vez que os processos licitatórios já foram realizados e aprovados.

Esta solução, propicia rapidez no processo de contratação, visto que a adesão a ARP de outros entes públicos dispensa a necessidade de um novo processo licitatório completo, uma vez que a licitação original já foi realizada. Isso reduz o tempo necessário para a contratação e a execução dos serviços. Ademais, pode gerar economia nos custos operacionais envolvidos na condução de um novo processo licitatório, pois não é necessário mobilizar equipe para elaborar editais, termos de referência ou analisar propostas, já que esses procedimentos já foram feitos pelo órgão gerenciador da Ata.

Contudo, tem-se como desvantagem, limitações quanto ao escopo dos serviços. Após levantamento das ARPs disponíveis, não se identificou nenhuma Atas de Registro de Preços que contemple a totalidade dos serviços necessário ao município.

O uso de Atas de diferentes órgãos para componentes específicos do objeto pode gerar dificuldades de integração e coordenação entre os diferentes fornecedores, resultando em problemas de compatibilidade técnica e gestão, o que pode comprometer o a eficácia das contratações, resultando em má qualidade dos serviços necessários.



Assim, embora a adesão a ARP traga celeridade e economia processual, ela não atende plenamente às necessidades do município, pois as Atas disponíveis no mercado não englobam todos os serviços necessários de maneira integrada e padronizada.

Já a solução 02, com a execução dos serviços diretamente pelas equipes técnicas da própria administração pública realizaria os serviços demandados, utilizando seus próprios profissionais e equipamentos. Isso poderia ser uma solução econômica em termos de custo direto com contratações externas.

Contudo, há falta de estrutura técnica e tecnológica. A secretaria não dispõe de quadro técnico, com a capacidade e estrutura necessárias para realizar serviços complexos, como no caso dos projetos com o uso de tecnologias como o BIM (Building Information Modeling). Isso resulta em uma limitação técnica significativa, o que inviabilizaria a execução de serviços de engenharia e arquitetura de grande porte com o uso exclusivo de mão de obra própria.

Como fator relevante, depara-se com a ausência de especialização das equipes próprias. As demandas para elaboração de projetos, requerem equipes multidisciplinares altamente especializadas, o que ultrapassa a capacidade atual das administrações municipais, tanto em quantidade de pessoal como em expertise técnica. A contratação de novos profissionais demandaria custos elevados e processos demorados de concurso público ou contratação temporária, além de requerer treinamento técnico especializado, especialmente para o uso de ferramentas como BIM, além de serem processos morosos que atrasariam ou obstarium os serviços necessários.

Apesar de teoricamente viável em termos de controle e redução de custos diretos, a execução dos serviços com equipe própria não é uma solução prática, tendo em vista a insuficiência de estrutura técnica e de pessoal especializado nas administrações municipais, inviabilizando a entrega dos serviços dentro dos padrões e prazos exigidos.

A Solução 03, que envolve a contratação eventual e futura de empresas especializadas por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), destaca-se como a alternativa mais adequada para atender às demandas do município. O SRP permite que os serviços sejam contratados de maneira ágil e flexível, conforme a necessidade da administração, garantindo eficiência operacional e um melhor planejamento de recursos ao longo do prazo contratual, sem comprometimento imediato do orçamento.

A adoção desse modelo de contratação permite que o município tenha à disposição empresa qualificada para realizar serviços especializados, como projetos de engenharia e arquitetura, geotecnia, topografia, estudos ambientais, com o suporte de tecnologias avançadas, como o BIM (Building Information Modeling). O Registro de Preços facilita o planejamento estratégico, garantindo que a administração consiga mobilizar serviços de forma rápida e eficiente, evitando contratações emergenciais e assegurando o cumprimento das normas legais.

Além disso, o SRP oferece vantagens significativas na padronização dos processos e maior controle sobre os serviços contratados. Como todas as contratações seguem os mesmos critérios e condições previamente estabelecidos no registro, o município pode gerir e fiscalizar de maneira mais eficiente, com maior



transparência e segurança jurídica. Nesse sentido, a Nota Técnica IBR nº 01/2024 do IBRAOP reforça que o Sistema de Registro de Preços é uma ferramenta fundamental para garantir a uniformidade dos procedimentos e a economicidade nas compras públicas, facilitando o cumprimento dos princípios da administração pública, como eficiência e isonomia.

A utilização do SRP permite ainda que os municípios consorciados tenham flexibilidade para ajustar suas contratações de acordo com as necessidades que surgirem, sem comprometer a qualidade dos serviços ou incorrer em despesas desnecessárias. A adoção do SRP permite também uma fiscalização eficiente, atendendo às recomendações de boas práticas de governança pública, garantindo que os serviços sejam prestados com excelência, sem surpresas financeiras ou operacionais, dentro dos prazos e das especificações técnicas previamente acordadas.

Por fim, a solução 03, é a que apresenta a maior vantajosidade para a Administração Pública, pois trata de futura e eventual contratação dos serviços necessários à administração. Através desta solução, se faz possível atender aos princípios da motivação, eficiência, razoabilidade, economicidade, e principalmente, ao interesse público.

SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL:

Na ótica da Equipe de Planejamento responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar, a solução 03 com a realização de SRP, é a mais viável para a administração, visto ser a única que possibilita o saneamento de todas as demandas pretendidas da Secretaria de Obras. Ela permite um planejamento mais assertivo e um controle efetivo sobre os serviços contratados, além de respeitar integralmente as disposições licitatórias e os princípios constitucionais da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como os princípios da Lei 14.133/2021, como economicidade, isonomia e supremacia do interesse público.

Por meio da contratação eventual e futura de empresas especializadas, via Registro de Preços (SRP), a Administração Pública assegura qualidade, economicidade e o melhor custo-benefício, garantindo que os anseios da população e da Administração sejam atendidos de maneira eficiente e transparente. Portanto, a Solução 03 é selecionada para o prosseguimento dos atos administrativos pertinentes ao certame.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado pela administração preliminarmente, baseado em orçamento prévio estimativo com base em tabelas oficiais, e em valores obtidos em outros serviços similares executados no âmbito da administração pública, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção), para execução do objeto é de **R\$ 9.829.237,20 (nove milhões oitocentos e vinte e nove mil duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos).**



9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A estimativa das quantidades foi levantada tomando-se em consideração o histórico de consumo do ano de 2024 e 2025 adequando-se para as necessidades de 2025 e previsões para 2026.

COD TCE - 0006213

		Obra			Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais	
		Contratação de empresa supervisora para projetos			SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso	20,7%	Não Deveremos o embutido nos preços unitários das insumos da mão de obra, de acordo com as bases.	
						SBC - 07/2025 - Mato Grosso		
						SICRDI - 04/2025 - Mato Grosso		
						Valor Final do Orçamento	9.829.237,20	
						B.D.I.	20,70 %	
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		PROJETO DE INFRAESTRUTURA		1		2.423.377,40	2.423.377,40	24,37 %
1.1	62.03.01	SUDECAP PROJETO GEOMÉTRICO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	KM	30	7.820,41	9.430,23	283.178,90	2,88 %
1.2	62.03.02	SUDECAP PROJETO DE TERRAPLENAGEM	KM	30	2.783,40	3.335,63	100.065,90	1,02 %
1.3	62.03.03	SUDECAP PROJETO DE CANALIZAÇÃO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	KM	15	13.741,73	16.586,28	248.793,90	2,53 %
1.4	62.03.04	SUDECAP PROJETO DE DRENAGEM EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	KM	30	8.995,77	10.737,10	322.116,70	3,28 %
1.6	62.03.06	SUDECAP PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - VIA LOCAL EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	KM	30	2.380,93	2.891,02	86.430,00	0,88 %
1.6	62.03.09	SUDECAP PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - VIA COLETORA E PRIMARIA EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	KM	30	3.730,33	4.513,37	135.401,10	1,38 %
1.7	62.03.11	SUDECAP PROJETO DE SINALIZAÇÃO / DESVIO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	KM	30	2.885,80	3.482,91	104.487,30	1,06 %
1.8	1010000	SIURS INFRA LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL	m²	600000	0,80	0,80	480.000,00	4,88 %
1.9	CO-27430	SETOP ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMÓRIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	m²	600000	0,09	0,10	50.000,00	0,51 %
1.10	CO-27413	SETOP PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA	m²	600000	0,14	0,16	80.000,00	0,81 %
1.11	SE 25.90.0200	SCO Serviços de elaboração de projeto estrutural final de engenharia de obras-de-arte especiais (pontes, viadutos e passarelas) em concreto armado e/ou protendido ou estrutura de aço, apresentado em plantas e memória de cálculo obedecendo a orientação da PCRU para obras com área de projeção horizontal inferior a 500m2.	m³	1200	202,34	244,22	293.064,00	2,98 %
1.12	SE 25.90.0300	SCO Serviços de elaboração de projeto estrutural final de engenharia de obras-de-arte especiais (pontes, viadutos e passarelas) em concreto armado e/ou protendido ou estrutura de aço, apresentado em plantas e memória de cálculo obedecendo a orientação da PCRU para obras com área de projeção horizontal de 500 a 5000m2.	m³	1080	188,30	223,66	241.542,00	2,40 %
2		PROJETOS DE EDIFICAÇÕES		1		2.247.181,30	2.247.181,30	22,88 %
2.1	62.01.04	SUDECAP PROJETO ARQUITETÔNICO - EXECUTIVO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	A1	100	2.172,51	2.822,21	282.221,90	2,07 %
2.2	CO-27424	SETOP PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM PLANTA	PR A1	40	1.178,68	1.422,88	56.906,40	0,58 %
2.3	CO-27425	SETOP PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM SEÇÕES	PR A1	150	615,36	742,73	111.406,60	1,13 %
2.4	CO-27426	SETOP PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL	PR A1	50	1.321,43	1.594,80	79.748,00	0,81 %
2.6	62.01.13	SUDECAP PROJETO PAISAGÍSTICO PRAÇA, PARQUE E ÁREA DE LAZER EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	A1	50	4.343,84	5.243,01	262.150,50	2,67 %
2.6	62.01.14	SUDECAP PROJETO PAISAGÍSTICO AREAS LIVRES OBRAS EDIFICAÇÃO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	A1	50	1.980,90	2.377,18	118.859,00	1,21 %
2.7	CO-27427	SETOP PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	PR A1	100	1.538,60	1.856,98	185.698,00	1,89 %
2.8	CO-27428	SETOP PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA	PR A1	100	2.220,76	2.801,32	280.132,00	2,74 %
2.7	CO-27427	SETOP PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	PR A1	100	1.538,50	1.856,98	185.698,00	1,89 %
2.8	CO-27428	SETOP PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA	PR A1	100	2.220,76	2.801,32	280.132,00	2,74 %
2.9	CO-27430	SETOP PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	PR A1	100	1.742,50	2.103,19	210.319,00	2,14 %
2.10	62.01.18	SUDECAP PROJETO ELÉTRICO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	A1	100	1.848,30	2.231,00	223.100,00	2,27 %
2.11	62.01.33	SUDECAP PROJETO ELÉTRICO/TV A CABO/ANTENA EXTERNA EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	A1	40	1.848,30	2.231,00	89.240,00	0,91 %
2.12	62.03.16	SUDECAP PROJETO ELÉTRICO / TELEFONIA / LÓGICA EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	A1	20	1.817,48	2.193,09	43.873,80	0,45 %
2.13	62.01.23	SUDECAP PROJETO DE PREVENÇÃO E COMATE A INCÊNDIO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	A1	80	1.716,23	2.071,48	124.288,80	1,26 %
2.14	62.01.25	SUDECAP PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	A1	30	1.333,11	1.606,00	48.271,80	0,49 %
2.15	62.01.28	SUDECAP PROJETO DE AR CONDICIONADO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	A1	30	1.848,30	2.231,00	66.930,00	0,68 %



2.16	62.01.47	SUDECAP	LEVANTAMENTO CADASTRAL DE EDIFICAÇÃO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	A1	36	1.066,76	1.321,85	36.858,50	0,40 %
2.17	CO-27460	SETOP	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - ÁREA ATÉ 1.000 M2	m²	2000	2,43	2,93	5.860,00	0,06 %
2.18	CO-27459	SETOP	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - ÁREA DE 1.001 M2 A 2.000 M2	m²	2000	2,12	2,55	5.100,00	0,05 %
2.19	CO-27444	SETOP	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO DE CADA AMBIENTE E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS - ÁREA DE 2.001 M2 A 4.000 M2	m²	2000	2,21	2,68	5.320,00	0,05 %
2.20	CO-27390	SETOP	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - ÁREA ATÉ 1.000 M2	m²	2000	4,70	5,67	11.340,00	0,12 %
2.21	CO-27391	SETOP	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - ÁREA DE 1.001 M2 A 2.000 M2	m²	2000	4,09	4,93	9.880,00	0,10 %
2.22	CO-27392	SETOP	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - ÁREA DE 2.001 M2 A 4.000 M2	m²	2000	3,54	4,27	8.540,00	0,09 %
2.23	CO-27390	SETOP	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - ÁREA ATÉ 1.000 M2	m²	2000	3,85	4,68	9.360,00	0,10 %
3			TOPOGRAFIA		1		70.000,00	70.000,00	0,71 %
3.1	62.05.30	SUDECAP	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL <= 10.000 M2- INCLUSIVE DESENHO	m²	100000	0,33	0,39	39.000,00	0,40 %
3.2	62.05.31	SUDECAP	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL > 10.000 M2- INCLUSIVE DESENHO	m²	100000	0,26	0,31	31.000,00	0,32 %
4			PERFURAÇÃO E ESTUDO DO PERFIL DO SOLO POR ENSAIO SPT		1		887.121,50	887.121,50	10,04 %
4.1	0301000100	AGESUL	SONDAGEM A PERCUSSÃO PARA RECONHECIMENTO DO TERRENO	M	1500	109,25	131,80	197.700,00	2,01 %
4.2	C2937	SEINFRA	RELATÓRIO FINAL DE SONDAÇÃO	UN	150	1.300,08	1.641,61	246.241,50	2,51 %
4.3	00143	SEINFRA	SERVIÇOS DE SONDAÇÃO GEOTÉCNICA MISTA EM SOLOS	M	1500	209,97	302,06	543.000,00	5,53 %
6			SONDAGEM A TRADO D=20CM		1		90.520,00	90.520,00	0,92 %
5.1	65.02.02	SUDECAP	PERFURAÇÃO DE SOLO SONDAÇÃO A TRADO (NBR 9003:2015) DN 25CM	M	13000	78,00	90,52	90.520,00	0,92 %
6			PERFURAÇÃO E ESTUDO DO PERFIL DO SOLO POR ENSAIO DE SONDAÇÃO ROTATIVA		1		282.287,50	282.287,50	2,87 %
6.1	000015	SBC	SONDAÇÃO ROTATIVA COROA WIDA	M	100	1.658,72	2.002,07	200.207,00	2,04 %
6.2	C2937	SEINFRA	RELATÓRIO FINAL DE SONDAÇÃO	UN	50	1.380,08	1.641,61	82.060,50	0,84 %
7			ENGENHEIRO ARQUITETO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO/ APOIO		1		1.294.087,50	1.294.087,50	13,17 %
7.1	CO-27339	SETOP	ENGENHEIRO ARQUITETO, NÍVEL CONSULTOR, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	250	219,89	255,37	60.342,50	0,67 %
7.2	CO-27342	SETOP	ENGENHEIRO ARQUITETO, NÍVEL COORDENADOR, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	500	188,77	227,64	113.920,00	1,16 %
7.3	CO-27344	SETOP	ENGENHEIRO ARQUITETO, NÍVEL SÊNIOR, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2000	167,07	201,65	403.300,00	4,10 %
7.4	CO-27347	SETOP	ENGENHEIRO ARQUITETO, NÍVEL PLÊNIO, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2000	136,28	164,48	328.960,00	3,35 %
7.5	CO-27348	SETOP	ENGENHEIRO ARQUITETO, NÍVEL JÚNIOR, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2500	126,46	152,03	381.575,00	3,88 %
8			ENSAIOS GEOTÉCNICOS		1		1.981.980,00	1.981.980,00	20,18 %
8.1	*2008001	SIURB INFRA	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - UNIDADE NATURAL	ENS.	1000	28,38	34,25	34.250,00	0,35 %
8.2	*2008011	SIURB INFRA	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - LOS ANGELES	ENS.	1000	627,49	767,38	757.380,00	7,71 %
8.3	*2008007	SIURB INFRA	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - CBR MOLDADO	ENS.	1000	285,76	344,91	344.910,00	3,51 %
8.4	*2008006	SIURB INFRA	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - GRANULOMETRIA	ENS.	1000	191,38	230,99	230.990,00	2,35 %
8.5	*2008002	SIURB INFRA	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - LIMITE DE LIQUIDEZ	ENS.	1000	113,83	137,39	137.390,00	1,40 %
8.6	*2008003	SIURB INFRA	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - PLASTICIDADE	ENS.	1000	92,17	111,24	111.240,00	1,13 %
8.7	*2008004	SIURB INFRA	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - COMPACTAÇÃO	ENS.	1000	303,07	365,80	365.800,00	3,72 %
9			MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO - ENSAIOS		1		450.092,00	450.092,00	4,58 %
9.1	04.04.01	SUDECAP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UN	200	1.868,24	2.254,96	450.092,00	4,58 %
								Total sem BDI	8.164.304,35
								Total do BDI	1.674.932,85
								Total Geral	9.839.237,20

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa visa fundamentar a decisão de não parcelar o objeto da licitação para a contratação de empresa especializada de engenharia e arquitetura para elaboração de peças técnicas e gráficas, além de estudos e orçamentos econômico e financeiro para a boa execução de obras de edificação pública, saneamento e infraestrutura urbana, além de elaboração de estudos e planos ambientais, apoio técnico, levantamentos topográficos e laboratorial de obras das mais diversas áreas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Cuiabá/M, optando-se pela contratação global. Embora o parcelamento seja a



regra geral em licitações, a natureza interdependente e complexa dos serviços em questão, aliada às vantagens administrativas e econômicas da contratação unificada, justifica a adoção do regime de preço global, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

1. Interdependência e Complexidade dos Serviços

Os serviços de engenharia, projetos, orçamentos e avaliações são intrinsecamente interdependentes e formam um conjunto coeso. O parcelamento comprometeria a visão sistêmica, a coerência técnica e a padronização, aumentando o risco de incompatibilidades, retrabalhos e atrasos. A contratação global assegura uma única responsabilidade técnica, facilitando a gestão e a fiscalização, e garantindo a integração e harmonização de todas as etapas do projeto.

2. Vantagens Econômicas e Administrativas

A contratação global promove economia de escala, resultando em propostas mais competitivas devido ao maior volume de trabalho. Administrativamente, simplifica a gestão contratual, reduzindo a burocracia e os custos operacionais, pois a Administração Pública lida com um único contrato em vez de múltiplos. Isso otimiza prazos e cronogramas, evitando a necessidade de coordenação entre diferentes empresas, o que frequentemente gera atrasos e ineficiências.

3. Riscos do Parcelamento

O parcelamento pode gerar custos indiretos adicionais, como a necessidade de gerenciar múltiplos contratos e equipes. Além disso, aumenta o risco de conflitos de compatibilização entre as diferentes partes do projeto e dilui a responsabilidade técnica. A fragmentação do objeto pode prejudicar o conjunto ou complexo do empreendimento, descaracterizando a solução técnica ideal e resultando em perda de economicidade, conforme ressaltado pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU). No caso em tela, a contratação de uma única empresa se justifica uma vez que, técnica e economicamente, não se mostra aconselhável o parcelamento, sendo mais recomendável se realizada em um objeto único, em face dos custos diretos e indiretos acrescidos nas contratações em separado, além de garantir uma entrega eficiente e dentro dos prazos estabelecidos. Portanto, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos serviços de apoio técnico e gerencial, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Cuiabá pretende alcançar os seguintes resultados:

- **Economicidade:** Otimização dos custos operacionais e financeiros através da contratação de expertise sob demanda e da obtenção de preços mais vantajosos via Registro de Preços.



- **Eficácia e Eficiência:** Melhoria na qualidade e agilidade na execução dos projetos e processos, com a implementação de metodologias e melhores práticas de gestão pública.
- **Melhor Aproveitamento de Recursos Humanos:** Liberação do corpo técnico interno para atividades mais estratégicas, complementando suas capacidades com o apoio especializado externo.
- **Conformidade Legal e Transparência:** Garantia de que todos os procedimentos e projetos estejam em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Lei nº 9650/2023, aumentando a segurança jurídica e a transparência dos atos administrativos.
- **Redução de Riscos:** Minimização de falhas, retrabalhos e problemas decorrentes da complexidade e interdependência dos serviços, através de um gerenciamento integrado e especializado.
- **Melhoria na Qualidade dos Produtos e Serviços:** Aprimoramento contínuo dos resultados entregues à população, com projetos mais bem elaborados e executados.
- **Apoio à Tomada de Decisão:** Fornecimento de análises e estudos aprofundados que subsidiarão as decisões dos gestores, resultando em ações mais assertivas e eficazes.

Estes resultados serão monitorados e utilizados como base para futuras renovações contratuais e para a avaliação contínua da performance da empresa contratada.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não existem providências a serem adotadas

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Com base na análise do objeto e da solução sugerida, não há contratações correlatas ou interdependentes que precisem ser realizadas conjuntamente para que esta contratação surta os resultados desejados.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E LOGÍSTICA REVERSA

A contratação de uma empresa de consultoria em serviços técnicos de engenharia e arquitetura, embora não envolva diretamente atividades de grande impacto físico no ambiente, possui uma influência significativa nos projetos e empreendimentos que assessora. A natureza do serviço de consultoria reside na elaboração de estudos, projetos, laudos e pareceres, que, por sua vez, orientam as ações e decisões de seus clientes. Dessa forma, os impactos ambientais associados a essa consultoria são, em grande parte, indiretos, mas de extrema relevância, pois podem determinar a sustentabilidade ou os riscos ambientais de empreendimentos de engenharia e arquitetura.



Os impactos ambientais de uma consultoria de engenharia e arquitetura podem ser categorizados em diretos e indiretos. Os impactos diretos são aqueles gerados pelas operações internas da consultoria, enquanto os indiretos são decorrentes da influência de seus projetos e recomendações nos empreendimentos de seus clientes.

1. Impactos Diretos

Embora geralmente de menor escala, os impactos diretos estão relacionados às atividades administrativas e operacionais da própria consultoria:

- Consumo de Recursos Naturais: Uso de energia elétrica (iluminação, climatização, equipamentos eletrônicos), água (sanitários, copa) e papel (impressões, documentos).
- Geração de Resíduos: Produção de resíduos sólidos urbanos (papel, plástico, orgânicos) e, em menor proporção, resíduos eletrônicos (descarte de equipamentos de informática) e cartuchos de tinta.
- Emissões Atmosféricas: Emissões indiretas de gases de efeito estufa provenientes do consumo de energia elétrica (se a fonte não for renovável) e emissões diretas de veículos utilizados para deslocamento da equipe a campo ou reuniões.
- Uso do Solo: Ocupação de espaço físico para escritórios e infraestrutura, embora geralmente em áreas já urbanizadas.

2. Impactos Indiretos

Os impactos indiretos são os mais significativos e complexos, pois derivam da qualidade e do direcionamento dos projetos e consultorias prestadas. A responsabilidade da consultoria reside em garantir que suas recomendações minimizem os impactos negativos e promovam a sustentabilidade nos empreendimentos de seus clientes. Cumpre informar que a avaliação, identificação e mitigação referente as questões ambientais dos projetos de engenharia elaborados pela Empresa Contratada deverão ser parte integrante do projeto.

A responsabilidade da consultoria reside em garantir que suas recomendações minimizem os impactos negativos e promovam a sustentabilidade nos empreendimentos de seus clientes.

- Impactos Decorrentes de Projetos Mal Planejados ou Inadequados:
- Alteração de Ecossistemas: Projetos que não consideram a biodiversidade local podem levar à supressão de vegetação nativa, fragmentação de habitats e perda de fauna e flora.
- Contaminação do Solo e Água: Recomendações que não preveem o gerenciamento adequado de resíduos da construção civil, efluentes ou substâncias perigosas podem resultar na contaminação de solos e corpos d'água.



- Erosão e Assoreamento: Projetos de terraplenagem ou drenagem inadequados podem causar processos erosivos e assoreamento de rios e córregos.

- Impactos na Qualidade do Ar: Empreendimentos que geram grande volume de poeira ou emissões veiculares sem controle podem afetar a qualidade do ar local.

- Impactos Sonoros: Projetos que resultam em níveis de ruído excessivos durante a construção ou operação podem perturbar a fauna e a população local.

2.1. Não Conformidade Legal e Regulamentar:

- Riscos de Multas e Sanções: Projetos que não atendem às exigências legais e ambientais podem expor os clientes a multas, embargos e outras sanções.

- Danos à Imagem e Reputação: A associação a empreendimentos com problemas ambientais pode prejudicar a imagem tanto do cliente quanto da consultoria.

3. Prevenção e Mitigação:

A empresa de consultoria deve demonstrar capacidade e compromisso em identificar, prevenir e mitigar os impactos ambientais de todas as suas atividades e das atividades sob sua responsabilidade indireta.

2. Responsabilidades da Empresa em Relação à Logística Reversa

A logística reversa, tradicionalmente associada ao retorno de produtos pós-consumo ou pós-venda para o ciclo produtivo, adquire uma conotação diferente quando aplicada a serviços de consultoria. Em vez do fluxo físico de bens, a logística reversa em serviços de consultoria refere-se ao gerenciamento do fluxo de informações, documentos, dados e, em alguns casos, materiais ou equipamentos temporariamente utilizados, garantindo que seu ciclo de vida seja encerrado de forma ambientalmente responsável e segura.

São exemplos:

Descarte de Equipamentos Eletrônicos (E-lixo): Assegurar que equipamentos eletrônicos (computadores, impressoras, monitores, etc.) utilizados pela consultoria e que chegam ao fim de sua vida útil sejam encaminhados para empresas especializadas em reciclagem de e-lixo, conforme a legislação vigente.

Reciclagem de Cartuchos e Toners: Estabelecer programas de coleta e reciclagem de cartuchos de tinta e toners, evitando o descarte em aterros sanitários.

Gerenciamento de Materiais de Campo: Para consultorias que utilizam materiais ou equipamentos específicos em trabalhos de campo (amostras de solo, água, equipamentos de medição), definir procedimentos para o retorno, descarte ou calibração desses itens de forma ambientalmente correta.



15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise dos elementos constantes nos autos em suma, a contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura, nos moldes propostos por esta licitação, representa uma estratégia robusta e adequada para a Administração Pública. A opção pela contratação global é justificada pela interdependência e complexidade dos serviços, que demandam uma visão unificada e uma responsabilidade técnica concentrada para garantir a coerência, a eficiência e a economicidade. Por fim, o perfil da empresa a ser contratada, com sua expertise multidisciplinar e capacidade de gestão de qualidade e riscos, assegura que os empreendimentos públicos serão conduzidos com a máxima excelência técnica e ambiental. Assim, a presente contratação se mostra não apenas legalmente fundamentada, mas também estratégica e vantajosa para o interesse público, promovendo a qualidade, a eficiência e a sustentabilidade nas obras e projetos da Administração. Dessa forma, conclui-se que a contratação está **tecnicamente adequada, legalmente amparada e compatível com os objetivos institucionais da Administração**, podendo seguir para as etapas subsequentes do processo licitatório ou contratação direta, conforme o caso.

16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO



Marinete de Barros Neves

Matrícula: 2586165

E-mail: marinete.neves@cuiaba.mt.gov.br

Contato(65) 99216-9752

17. APROVAÇÃO



REGINALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Cuiabá - MT, 24 de fevereiro de 2026.

